



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 504/2013  
2013.

Porto Velho, 11 de dezembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Memorando nº. 23/DIFAP/2013, de 06 de dezembro de 2013.

Resolve,

Designar o Servidor **JOEL BORGES DE OLIVEIRA**, cadastro nº. 1008-1/1, servidor do quadro do Executivo Municipal a disposição desta Autarquia, lotado na Coordenadoria de Previdência, para responder interinamente pela Gratificação de Produtividade Especial - GPE em substituição a titular **Francisca Alza Garça Lima**, cadastro nº. 15-9/1, no período de 27 de novembro a 06 de dezembro de 2013.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
Diretor Presidente  
IPAM